



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo

Em: 15 / 05 / 2018

Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

FICA O PODER LEGISLATIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 67.000,00.

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

339046.00.00 – Auxílio Alimentação

R\$ 67.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

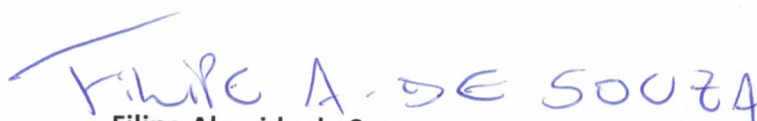
339030.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

339032.00.00 – Material de Distribuição gratuita R\$ 4.000,00

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de maio de 2018


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores